



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

PORTARIA Nº 00159/2020/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 09.12.2020

ALTERA A PORTARIA Nº 00125/2020/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 25.9.2020

Prorroga prazo previsto na PORTARIA Nº 00125/2020/SEFAZ, que institui Grupo de Trabalho com o fim de apresentar propostas para atualização da legislação que trata de restituição de ICMS - Substituição Tributária.

João Pessoa, 7 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no inciso XXII do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 00125/2020/SEFAZ, de 24 de setembro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável pela apresentação de minutas de texto para atualização da legislação que trata de restituição de ICMS - Substituição Tributária quando a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 24 de novembro de 2020.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
Matrícula Nº 171.798-7**

